



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

DESPACHADA

24ª Sessão Ordinária - 14/09/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que, por meio das Secretarias competentes, realize estudo técnico para avaliar a viabilidade da implantação de rota acessível para pedestres no canteiro central da Avenida Manoel Ruz Peres, nº 3827, Jardim Dr. Lauro Bueno de Camargo, em frente ao Residencial Viva Parque.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Sr. Prefeito Municipal que execute a(s) ação(ões) descrita(s) na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Acessibilidade/Mobilidade Urbana

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste gabinete o relato de uma família que, ao atravessar a Avenida Manoel Ruz Peres, na altura do nº 3827, em frente ao Residencial Viva Parque, encontrou dificuldades para realizar a travessia acompanhando uma pessoa cadeirante.

Segundo a denúncia, embora a travessia seja sinalizada, o canteiro central da avenida não dispõe de rampa de acessibilidade, impossibilitando que pessoas com mobilidade reduzida realizem o percurso de forma segura e autônoma. Em razão disso, foi necessário percorrer um trajeto maior para encontrar um ponto que permitisse a conclusão da travessia.

A acessibilidade é um princípio fundamental para garantir o direito de ir e vir de todas as pessoas, especialmente daquelas com deficiência ou mobilidade reduzida. A existência de uma faixa de pedestres deve ser acompanhada de infraestrutura adequada, permitindo que a travessia seja efetivamente acessível, segura e inclusiva.

0041013
PROT - CM 4531/2026
11/09/2026 08:22
IND 2435/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Diante desse cenário, mostra-se oportuna a realização de estudo técnico para verificar a viabilidade da implantação de rota acessível para pedestres no canteiro central da Avenida Manoel Ruz Peres, nº 3827, em frente ao Residencial Viva Parque, garantindo a continuidade da travessia para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Caso a intervenção seja tecnicamente viável, solicita-se a adoção das providências necessárias para sua execução, promovendo mais acessibilidade, segurança e inclusão aos usuários da via.

Sala das Sessões, em 08 de Setembro de 2026.


Eng. Eduardo Tonin
Vereador